



COBRANÇA DA TAXA DE LIXO VIA EDM EM MAPUTO: UMA ANOMALIA ADMINISTRATIVA QUE PROMOVE BAIXA QUALIDADE DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Pilar da Boa Governação

Fotografia ilustrativa produzida por via da Inteligência Artificial.

A gestão de resíduos sólidos urbanos constitui um dos pilares fundamentais da governação municipal, reflectindo não apenas a capacidade administrativa das autarquias, mas também o seu compromisso com a transparência, a eficiência e a equidade social. Na Cidade de Maputo, o modelo de financiamento da recolha de lixo, baseado na cobrança da taxa de lixo, através da factura de electricidade da Electricidade de Moçambique (EDM), tem sido alvo de críticas crescentes por parte de especialistas, jornalistas e cidadãos, bem como da LIVANINGO. Este mecanismo revela falhas estruturais profundas, na medida em que a arrecadação estimada do município em torno de 17,6 milhões de meticais por mês, cobre menos da metade do custo real da recolha de resíduos, estimado em cerca de 44 milhões de meticais mensais (AIM, 2024)¹.

A consequência imediata deste défice estrutural é a incapacidade do município de garantir a recolha regular de lixo em todos os bairros, situação agravada pela disparidade no serviço entre zonas centrais e bairros periféricos, conforme evidenciado por monitorias da Livaningo nos últimos anos. Ao mesmo tempo, os municípios continuam obrigados a pagar a taxa

Além disso, a ausência de relatórios financeiros detalhados e auditáveis sobre os valores arrecadados pela EDM e repassados ao município evidencia uma opacidade institucional que limita a fiscalização cidadã e compromete princípios básicos de boa governação. Por fim, o modelo actual penaliza famílias de baixa renda, uma vez que a taxa de lixo é cobrada independentemente do consumo real de resíduos e atrelada ao consumo de electricidade, resultando em encargos desproporcionais. A manutenção deste sistema compromete a autonomia financeira do município, a equidade social e a confiança dos cidadãos nas instituições locais, tornando urgente uma reforma que assegure transparência, justiça fiscal e eficiência na gestão de resíduos sólidos urbanos.

De acordo com declarações oficiais do Município da Cidade de Maputo, a recolha regular de resíduos sólidos urbanos exige um custo mensal estimado em cerca de 44 milhões de meticais, valor necessário para cobrir contratos com empresas privadas, combustível, manutenção de equipamentos e logística operacional. No entanto, a edilidade arrecada apenas cerca de 14 milhões de meticais por mês, através da taxa de lixo cobrada via EDM, criando um défice estrutural superior a 30 milhões de meticais mensais (AIM, 2024b)²

Esta discrepância financeira explica, em grande medida, a incapacidade do município de assegurar a recolha regular de lixo em todos os bairros da cidade. E esta realidade tem sido assistida com muita frequência nos últimos 5 anos, incluindo o ano 2026, onde a Livaningo tem acompanhado uma recolha de lixo desproporcional, entre os bairros conhecidos como sendo os da elite e bairros periféricos gerando a sensação de exsitência de municípios da classe A e municípios da classe B³. Ora, este cenário seria significativamente reduzido se o CMCM tivesse ao seu dispor um mecanismo através do qual acompanha a quantidade de recursos que a EDM recebe.

Como consequência directa desse défice, o Município acumulou dívidas significativas junto das empresas contratadas para a recolha de resíduos, levando à redução ou suspensão temporária dos serviços em várias zonas da cidade. Segundo a Agência de Informação de Moçambique, estas dívidas inviabilizaram, em diversos momentos, a continuidade da recolha, resultando na acumulação de lixo em espaços públicos e residenciais (AIM, 2024b)⁴. Ora, esta realidade continua,

¹ AIM – Agência de Informação de Moçambique (2024). Maputo municipality says it cannot afford to collect the city's garbage.

² AIM – Agência de Informação de Moçambique (2024b). Maputo municipality says it cannot afford to collect the city's garbage.

³ Livaningo ONG. (2024). *Recolha de lixo desigual e desproporcional entre as zonas de elite e os subúrbios da cidade de Maputo*. Livaningo. <https://livaningo.co.mz/en/recolha-de-lixo-desigual-e-desproporcional-entre-as-zonas-de-elite-e-os-suburbios-da-cidade-de-maputo/>

⁴ AIM – Agência de Informação de Moçambique (2024b). Dívidas inviabilizam recolha de lixo na cidade de Maputo.

dado que os munícipes, seguem convivendo com o lixo, pagando taxas de lixo sem que o serviço seja efectivamente prestado. Contudo a situação é menos penosa, visto que ainda que a recolha de lixo seja irregular, ela ocorre, mas em outros bairros nem mesmo a recolha de lixo ocorre.

Um dos aspectos mais problemáticos deste modelo é a opacidade financeira que o caracteriza. Não existem relatórios públicos regulares, detalhados e auditáveis que indiquem quanto a EDM arrecada mensalmente em nome do Município da Cidade de Maputo, quais os critérios exactos de cobrança, quantos consumidores estão abrangidos ou como esses recursos são alocados no orçamento municipal. Investigações jornalísticas já apontaram que, ao longo dos anos, foram arrecadados valores elevados sem que houvesse uma prestação de contas clara e acessível ao público. Esta falta de transparência viola princípios básicos de boa governação e limita seriamente a fiscalização cidadã e institucional.

Além disso, o modelo de cobrança da taxa de lixo através do consumo de energia eléctrica, penaliza desproporcionalmente as famílias de baixa renda. Como a taxa é associada à factura de electricidade, muitas famílias com consumo reduzido acabam por pagar um valor fixo que representa uma parcela significativa do seu rendimento mensal. Este mecanismo ignora diferenças na capacidade contributiva e na quantidade real de resíduos produzidos, contrariando princípios de justiça fiscal e equidade social. O próprio município já reconheceu a inadequação do modelo e admitiu a necessidade de reformular a taxa, tornando-a mais proporcional e transparente (MMO Notícias, 2025).

Os efeitos deste sistema reflectem-se directamente na qualidade de vida urbana. A acumulação recorrente de lixo em vários bairros de Maputo compromete o direito a um ambiente saudável,

aumenta riscos para a saúde pública e agrava desigualdades territoriais, afectando sobretudo zonas periféricas e populações mais vulneráveis. Assim, a taxa de lixo, longe de funcionar como um instrumento de melhoria dos serviços, transforma-se num encargo obrigatório que não garante resultados concretos.

Em síntese, a cobrança da taxa de lixo via EDM constitui um modelo financeiramente insustentável, institucionalmente frágil e socialmente injusto. A sua manutenção compromete a autonomia do município, fragiliza a prestação de contas e mina a confiança dos cidadãos nas instituições locais. Uma reforma profunda do sistema de financiamento da gestão de resíduos sólidos em Maputo é urgente e indispensável, devendo assentar em transparência, justiça fiscal, diversificação de fontes de receita e participação cidadã efectiva.

Com o objectivo de reduzir as incertezas na prestação dos serviços de recolha de lixo, aumentar o potencial tributário do Município da Cidade de Maputo e humanizar a gestão destes serviços, a LIVANINGO recomenda que se abandone a cobrança da taxa de lixo através da Electricidade de Moçambique (EDM).



Fotografia da entrada do saul, bairro polana Caniço “A”.

Propriedade: LIVANINGO.

Escrito por/pela: Equipa do pilar da Boa Governação.

Fotografias que evidenciam a discrepância e a sistematicidade na recolha de lixo entre os bairros considerados de elite e os bairros suburbanos.



O insólito caso em que o lixo transitou de um bairro para outro: partindo da Polana Caniço, atravessou a estrada Vladimir Lenine e chegou a ocupar centímetros do bairro da Maxaquene.



Fotografia feita no bairro da Malhangalene.



Fotografia feita no Bairro da Coop